



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral e Finanças

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

**EXTRATO DA ATA Nº 24/2016
(referência sumária)**

PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS

- 6.1. - COSTEIRA EMPREITEIROS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.
- **Empreitada “Requalificação do Campo da Nucha e Campo do Curro”**
- **Liberação de Caução -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a informação dos Serviços. -----

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- 12.1. - EPRALIMA – ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO LIMA
- **Quota 2016 -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

- 12.2. - CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO
- **Envio de Fatura -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

- 12.3. - PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS AMIGOS DE PONTE DA BARCA
- **Aprovação de Minuta -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo. -----

- 12.4. - HASTA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA SITUADO NO LUGAR DE LEIRAS FREGUESIA DE LAVRADAS DESTE CONCELHO DE PONTE DA BARCA
- **Auto de Arrematação -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, adotar o mesmo procedimento, devendo o valor base de licitação ser de 55.000,00 €. -----

12.5. - BANCO ALIMENTAR DE VIANA DO CASTELO

- Pedido de apoio ao transporte – campanha de Recolha de Alimentos -

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado pelo Banco Alimentar de Viana do Castelo. -----

12.6. - 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

- Ratificação de Despacho -

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara.

12.7. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----
